



PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 117/2004

Nos processos abaixo relacionados, O Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, em 29/06/04, exarou despacho nos seguintes termos:

“Os dados pessoais do(a) eleitor(a), cuja regularidade está sendo questionada, demandam retificação no cadastro, que autorizo.

Efetuada, em razão de competência (Res./TSE nº 7.651/65, art. 8º, incisos II, IV, VI e X), remetam-se os autos à correspondente Corregedoria Regional, para demais medidas julgadas cabíveis, inclusive apuração de eventuais responsabilidades, fiscalização do exato cumprimento das normas pertinentes (Res./TSE nº 20.132/98, arts. 49 e 86) e ulterior arquivo.”

Proc. RS	Nome do eleitor	CRE/TRE
35.517/04	CENIRA LOURENCO DE LIZ	SC
35.680/04	EDNA FERREIRA DA SILVA	SP
35.682/04	ANA MARIA DA SILVA	PE
35.669/04	THEREZINHA DE JESUS RIBEIRO CARVALHO PINI	SP
35.670/04	CLAMILTON SCHMIDT DE SOUZA	SC
35.516/04	MARLENE MACHADO	SC
35.518/04	NARCISO DE BORBA	SP
35.513/04	JOÃO CARLOS GONCALVES BUENO	SC
35.515/04	SEBASTIÃO CARDOSO JUNIOR	SC
35.514/04	SEBASTIÃO RODRIGUES	SC
35.668/04	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	BA
35.671/04	ROQUE CONSTANTINO	SP
35.517/04	JOSENILDE MOURA LIRA RODRIGUES	SP

SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA, ACÓRDÃOS
E RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 97/2004

RESOLUÇÕES

21.767 - REVISÃO DE ELEITORADO Nº **481** - CLASSE 33ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator : Ministro Luiz Carlos Madeira.
Interessado : Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores (PT) e outros.

Ementa:
Revisão de eleitorado. Municípios (GO), entorno do Distrito Federal.
Não-preenchimento dos requisitos necessários.
Indeferimento do pedido.

Vistos, etc.,
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 25 de maio de 2004.

21.782 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **19.191** - CLASSE 19ª - SANTA CATARINA (Florianópolis).

Relator : Ministro Fernando Neves.
Interessado : Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Ementa:
Requisição. Servidores municipais, estaduais e federais em estágio probatório. Impossibilidade. Art. 20, § 3º, Lei nº 8.112/90. Incidência. Proibição.

1. Os servidores federais, estaduais e municipais em estágio probatório não podem ser requisitados para prestar serviços à Justiça Eleitoral, salvo para ocupar funções comissionadas de níveis 8 a 10, conforme dispõe o art. 20, § 3º, Lei nº 8.112/90, observadas, ainda, as disposições da Lei nº 6.999/82.

2. Ainda que os estatutos de servidores municipais e estaduais não estabeleçam vedação à requisição em estágio probatório, não há como afastar esse óbice, porque a avaliação do servidor em início de carreira deve, preferencialmente, ser efetuada pelo órgão a que pertença e onde, em princípio, desempenhará suas funções, além do que em relação aos servidores desta Justiça Especializada incide a proibição contida na Lei nº 8.112/90.

Vistos, etc.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, decidir a questão, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes a Sra. Ministra Ellen Gracie, os Srs. Ministros Marco Aurélio, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 27 de maio de 2004.

21.828 - PETIÇÃO Nº **1.020** - CLASSE 18ª - SÃO PAULO (São Paulo).

Relator : Ministro Fernando Neves.
Requerente : Partido da Mobilização Nacional (PMN), por seu diretório nacional.

Ementa:
Petição - Partido da Mobilização Nacional (PMN) - Prestação de contas referente ao exercício de 2000 - Aprovação com ressalva.

Vistos, etc.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, aprovar, com ressalva, a prestação de contas do PMN, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Marco Aurélio, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 17 de junho de 2004.

21.829 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **19.119** - CLASSE 19ª - SÃO PAULO (São Paulo).

Relator : Ministro Sepúlveda Pertence.
Interessado : Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Ementa:
Abono variável. Natureza indenizatória. Impossibilidade de incorporação na base de cálculo da gratificação mensal paga aos juizes eleitorais.

Vistos, etc.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, responder à indagação, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Marco Aurélio, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 17 de junho de 2004.

21.853 - CONSULTA Nº **1.101** - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator : Ministro Luiz Carlos Madeira.
Consulente : Heloísa Helena, senadora da República.

Ementa:
Conhece-se da consulta por não versar prazo de desincompatibilização.

1. “O formulário anexo ajusta-se aos dispositivos legais vigentes”?
Sim.

2. “É possível a inserção, nesse formulário, da frase 'A assinatura neste formulário não representa filiação'”?
Sim.

3. “O cidadão analfabeto pode manifestar seu apoio por meio da impressão digital”?
Sim, contanto que identificado pelo nome; números de inscrição, zona e seção; município; unidade da Federação e data de emissão do título eleitoral.

4. “É possível acrescentar outros campos de identificação no formulário, tais como endereço e telefone do assinante”?
Sim.

Vistos, etc.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, responder à consulta, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 1º de julho de 2004.

Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

ATA Nº 2950 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JULHO DE 2004

Presidente: O Exmo. Sr. Ministro EDSON VIDIGAL
Coordenadora : Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3145 - RJ (2004/0101134-8)

AUTOR : GUSTAVO NAGEL FAYAD
ADVOGADO : JESSE GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR : MINISTRO GILSON DIPP - TERCEIRA SEÇÃO

MINISTROS : MINISTRO HAMILTON CARVALHIDOMIQUE NÃO CON-CORREM
NISTRO HÉLIO QUAGLIA BARBOSAMINISTRO NILSON NAVESMINISTRO PAULO GALLOTTIMINISTRO PAULO MEDI-NA

Distribuição automática em 14/07/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

PETIÇÃO Nº 3177 - DF (2004/0101520-2)

REQUERENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO : ANTÔNIO AUGUSTO CÉSAR
REQUERIDO : CÉSAR HERMAN RODRIGUEZ
RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FALCÃO - CORTE ESPECIAL

Distribuição por prevenção do processo APN 306 (2004/0028510-0) em 14/07/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

MEDIDA CAUTELAR Nº 8605 - GO (2004/0101507-3)

REQUERENTE : SELIM JORGE JOÃO
ADVOGADO : ADILSON RAMOS E OUTROS
REQUERIDO : MARILDA RORIZ DE PAIVA BLUMENS-CHEIN

RELATOR : MINISTRO NILSON NAVES - SEXTA TURMA

Distribuição automática em 14/07/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

MEDIDA CAUTELAR Nº 8607 - DF (2004/0101521-4)

REQUERENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO : ANTÔNIO AUGUSTO CÉSAR
REQUERIDO : CÉSAR HERMAN RODRIGUEZ
REQUERIDO : MARIA LÚCIA PEREIRA
RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FALCÃO - CORTE ESPECIAL

Distribuição por prevenção do processo APN 306 (2004/0028510-0) em 14/07/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

HABEAS CORPUS Nº 36859 - SP (2004/0100782-0)

IMPETRANTE : LAURINDA GASONATO
IMPETRADO : DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DO HABEAS CORPUS NR 200403000366927 DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIÃO

PACIENTE : APARECIDO HUGO CARLETTI
RELATOR : MINISTRO PAULO MEDINA - SEXTA TURMA

Distribuição automática em 14/07/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

HABEAS CORPUS Nº 36860 - SP (2004/0100787-0)

IMPETRANTE : OSMAR GERMER
IMPETRADO : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : OSMAR GERMER (PRESO)
RELATOR : MINISTRO PAULO MEDINA - SEXTA TURMA

Distribuição automática em 14/07/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

HABEAS CORPUS Nº 36861 - SP (2004/0100790-8)

IMPETRANTE : FABIANO DA SILVA SANTOS
IMPETRADO : TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : FABIANO DA SILVA SANTOS (PRESO)
RELATOR : MINISTRO FELIX FISCHER - QUINTA TURMA

Distribuição automática em 14/07/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

HABEAS CORPUS Nº 36862 - RS (2004/0100793-3)

IMPETRANTE : GLADIMIR CHIELE
IMPETRADO : QUARTA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PACIENTE : JOÃO ROSALINO BRISOTTO (PRESO)
RELATOR : MINISTRO PAULO GALLOTTI - SEXTA TURMA

Distribuição por prevenção do processo RHC 13717 (2002/0161840-0) em 14/07/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

HABEAS CORPUS Nº 36863 - SP (2004/0100797-0)

IMPETRANTE : LUCINEIDE FERREIRA DA COSTA
IMPETRADO : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : WALLIS NOGUEIRA DA SILVA (PRESO)
RELATOR : MINISTRO PAULO GALLOTTI - SEXTA TURMA

Distribuição automática em 14/07/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE